20.ª Sessão Data 15/06/21
Encaminhamento pautada para a próxima sessão
Presidente

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

MOÇÃO DE APELO N° 21/2021

O Governo Federal, estuda a possibilidade de abrir financiamento de 100% de casas populares para a categoria das forças de segurança pública.

Para estruturar esse financiamento o Governo Federal contará com recursos da Caixa Econômica Federal e subsidio do Ministério da justiça.

O intuito do Governo Federal, com esse programa de moradia popular é ajudar policiais e bombeiros.

No nosso entendimento, ficará de fora uma parcela importante das forças de segurança pública, que são os Guardas Civis Municipais, faço esse destaque pois os Guardas Civis Municipais em Praia Grande, realizam um trabalho maravilhoso junto a população.

Em muitos municípios a Guarda Civil Municipal, faz a diferença para a população de suas cidades.

Temos o entendimento que essa classe deve sim ser incluída nesse futuro plano de financiamento de casas populares para as forças de segurança.

A justificativa se dá, porque a Guarda Civil Municipal, faz parte das forças de segurança pública, sendo assim deve participar desse futuro plano de financiamento de casas populares.

Diante do exposto acima é que faço essa MOÇÃO DE APELO, ao Exmo. Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que inclua os Guardas Civis Municipais de todo o Brasil, nesse futuro programa habitacional de casas populares para aas forças públicas.

Praia Grande, 15 de Junho 2021

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

ADENDO À MOÇÃO DE APELO Nº 21/2021

Requer inclusão da categoria dos Conselheiros Tutelares nesse futuro programa habitacional de casas populares.

VEREADORA: RENATA ZABEU LUZ

ADENDO À MOÇÃO DE APELO Nº 21/2021

Requer inclusão da categoria dos Agentes de Trânsito nesse futuro programa habitacional de casas populares.

VEREADOR: MARCOS ROGÉRIO CÂMARA

ADENDO À MOÇÃO DE APELO Nº 21/2021

Requer seja adotado um Cadastro Único para esse futuro programa habitacional de casas populares.

VEREADOR: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS